

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao vigésimo dia do mês de abril de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 296ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Posse Diretor Administrativo-Financeiro da CeasaMinas:** O Conselho de Administração recebeu a documentação e deliberou por retornar a questão ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para esclarecimentos quanto ao cumprimento pelo indicado dos requisitos dispostos pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016. **(02) Ofício 07/2022 ACCEASA – Contrato empresa Ágile Empreendimentos:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do ofício e deliberou por solicitar ao Presidente da CeasaMinas que tome as providências necessárias e que, posteriormente, comunique ao Conselho de Administração o desfecho dos fatos. **(03) Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo do exercício financeiro de 2021 - Art. 30, inciso XXXVI Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que a Diretoria Executiva se manifeste quanto ao cumprimento das metas e resultados da execução do plano de negócios e estratégia de longo prazo. A manifestação da Diretoria Executiva deverá ser encaminhada para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 20/05/2022. **(04) Plano de Ação – Demonstrações Contábeis 2021:** O Conselho deliberou por encaminhar o documento para o Comitê de Auditoria Estatutário para que este apresente suas considerações. A manifestação da Diretoria Executiva deverá ser encaminhada para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 20/05/2022. **Pautas Informativas:** **(05) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) janeiro e fevereiro/2022:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(06) Ofício ACCEASA - inclusão de membro na comissão julgadora de multas e penalidades da CeasaMinas:** O Conselho concorda com a Comissão de Ética da CeasaMinas e deliberou por determinar que a Diretoria Executiva reveja seu posicionamento exarado na ata da 418ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 10/11/2021, para que seja retirado imediatamente o representante da ACCEASA/Apchemg da comissão julgadora de multas e penalidades, por considerar tal representação a caracterização de conflito de interesses. **(07) Contrato empresa Make Consultoria de Avaliações Empresariais: MATÉRIA SIGILOSA.** No entendimento dos conselheiros Marcio Cândido Alves, Edimilson Alves e Francisco Carlos de Sena Júnior a questão expõe a empresa em fatos que podem trazer descrédito e possível prejuízo. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva entende que o Tribunal de Contas da União deva fazer análise dos fatos e entregará a documentação ao auditor do TCU em sua visita à CeasaMinas, entreposto de Contagem, nos dias 27 e 28 de abril. **(08) Aditivo aos Contratos de Concessão de Uso (CCU):** O Conselho deliberou por solicitar através de ofício ao Ministério da Economia os pareceres da consultoria jurídica que balizaram a decisão do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (CPPI) quanto à aditivação dos Contratos de Concessão de Uso (CCU) conforme estabelecido nas alíneas a, b e c do inciso III do art. 4º da Resolução CPPI nº 220 de 16 de dezembro de 2021. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva manifestou sua concordância com o parecer do Departamento Jurídico da CeasaMinas que apontou possível ilegalidade dos aditivos aos contratos de concessão que estão sendo realizados. Ainda em relação aos aditivos o Conselheiro questionou sobre a maneira como estão sendo realizados e solicitará ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) uma análise da situação. A diretoria da companhia está disponibilizando o termo

aditivo em papel timbrado no site da CeasaMinas, em formato editável, para que cada concessionário faça o seu próprio aditivo e entregue na empresa, e aponta a forma como temerária já que, uma vírgula, se alterada, pode mudar o significado do contrato e pode passar despercebido pela Ceasa. Um aditivo em contrato público deveria ser feito pela própria empresa pública. **(09) PLR 2018-2021 – Análise das pendências para pagamento:** O Conselho tomou conhecimento da situação e não apresentou manifestação. **(10) Manifestações Ouvidoria: NUP 21215.000003/2022-11:** O Conselho deliberou por encaminhar a manifestação ao Presidente da CeasaMinas para adoção das medidas sugeridas pela Auditoria Interna. **NUP 21215.000042/2022-91:** O Conselho deliberou por encaminhar a manifestação ao setor de Auditoria Interna da CeasaMinas para averiguação dos procedimentos adotados pela área citada na referida manifestação. **Ofício SEI Nº 49229/2022/ME:** O Conselho deliberou por encaminhar a manifestação ao Presidente da CeasaMinas. **(11) Relatório Atividades Ouvidoria 2021:** O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. **(12) Leitura e Análise Ata 254ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** O Conselho tomou ciência e não apresentou manifestação. **(13) Leitura e Análise Atas 58ª e 59ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** O Conselho deliberou por encaminhar a ata da 59ª Reunião Ordinária do COAUD à Presidência da CeasaMinas com a indicação de que sejam atendidas as deliberações feitas pelo Comitê. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 20.04.2022.

MARCIO  
CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por  
MARCIO CANDIDO ALVES  
Data: 2022.05.16 13:39:56  
+03'00'

**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro

  
**EDMILSON ALVES**  
Conselheiro

gov.br

Documento assinado digitalmente  
Francisco Carlos de Sena Junior  
Data: 16/05/2022 17:25:24-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR**  
Conselheiro

  
**HERONILTON DOS SANTOS SILVA**  
Conselheiro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária